

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS N° _0003532-90.2002.8.16.0001_____

REQUERENTE: _CONDOMINIO EDIFICIO GARAGEM AUTOMATICA REQUIÃO.

—

REQUERIDO: _SABOIA HOTEIS E TURISMO LTDA. _____

Aos ____Doze____ dias do mês de ____Fevereiro__ do ano de dois mil e vinte (_12_/_02_/2020), nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, onde em diligência para o efetivo cumprimento ao referido mandado, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, informar que passo a avaliar o imóvel abaixo descrito:

_UM IMOVEL TIPO BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMOVEL, DO EDIFÍCIO GHARAGEM AUTOMÁTICA REQUIÃO, O QUAL ENCONTRA-SE LOCALIZADO NA RUA DR. MURICY n° 400 A QUAL POSSUI FRAÇÃO IDEAL DE 0,0028977 DO TERRENO QUE EM SEU TODO MEDE 19,80m DE FRENTE PARA A RUA DR MURICY, POR 19,80m DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS EM AMBOS OS LADOS E 19,80m NA LINHA DE FUNDOS DO REFERIDO IMOVEL. O IMOVEL TIPO BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMOVEL NÃO POSSUI VAGA OU ANDAR DEMARCADO SENDO USADO SEMPRE AQUELE QUE SE ENCONTRA DISPONIVEL NO MOMENTO. O REFERIDO IMOVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO COM A MATRÍCULA **N°14.819** DO REGISTRO GERAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 7° CIRCUNSCRIÇÃO DE CURITIBA – PARANÁ. POSSUI INDICAÇÃO FISCAL N° 11-126-014.000-7 DO CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRITBA CONFORME CONSTA NO REFERIDO REGISTRO DE IMOVEL. O IMOVEL POSSUI TAXA CONDOMINIAL DE APROXIMADAMENTE R\$360,00(trezentos e sessenta reais) AO MÊS, MAIS R\$212,00(duzentos e doze reais) AO MÊS DE CHAMADA DE CAPITAL. O IMOVEL AINDA POSSUI 236(duzentos e trinta e seis) MESE DE TAXAS DE CONDOMINIO EM ABERTO TOTALIZANDO UM DEBITO NO VALOR APROXIMADO DE R\$174.956,28(cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), “valor este verificado junto a Administração do Condomínio (SERRATO



CONTABILIDADE) localizada a rua Des Westphalen n° 80 cj 202"; DESTACO QUE VERIFICANDO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA NA INDICAÇÃO FISCAL FORNECIDA INDICADA NA REFERIDA MATRICULA DO IMOVEL INDICAÇÃO FISCAL N° 11-126-014.000-7 NÃO CONSTA DEBITOS(doc. anexo).

ESCLAREÇO QUE O VALOR DA REFERIDA AVALIAÇÃO É BASEADFA EM UMA VAGA DE GARAGEM SEM VÍNCULO DE DEBITOS CONDOMINIAIS.

SENDO ASSIM PASSO A AVALIAR O REFERIDO IMOVEL, QUE CONFORME O VALOR DE MERCADO PRATICADO NA REGIÃO, POSSUI **O VALOR PARA VENDA DE R\$27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais)**. NADA MAIS. DOU FÉ.

Certifico ainda que as custas da referida avaliação já foram recolhidas através de Guia GRC.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

Moacir R Costa – Oficial de Justiça Mat. 9811



AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS N° _0003532-90.2002.8.16.0001_____

REQUERENTE: _CONDOMINIO EDIFICIO GARAGEM AUTOMATICA REQUIÃO.

—

REQUERIDO: _SABOIA HOTEIS E TURISMO LTDA. _____

Aos ___Doze___ dias do mês de ___Fevereiro___ do ano de dois mil e vinte (_12_/_02_/2020), nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, onde em diligência para o efetivo cumprimento ao referido mandado, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, informar que passo a avaliar o imóvel abaixo descrito:

_UM IMOVEL TIPO BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMOVEL, DO EDIFÍCIO GHARAGEM AUTOMÁTICA REQUIÃO, O QUAL ENCONTRA-SE LOCALIZADO NA RUA DR. MURICY n° 400 A QUAL POSSUI FRAÇÃO IDEAL DE 0,0028977 DO TERRENO QUE EM SEU TODO MEDE 19,80m DE FRENTE PARA A RUA DR MURICY, POR 19,80m DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS EM AMBOS OS LADOS E 19,80m NA LINHA DE FUNDOS DO REFERIDO IMOVEL. O IMOVEL TIPO BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMOVEL NÃO POSSUI VAGA OU ANDAR DEMARCADO SENDO USADO SEMPRE AQUELE QUE SE ENCONTRA DISPONIVEL NO MOMENTO. O REFERIDO IMOVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO COM A MATRÍCULA **N°14.820** DO REGISTRO GERAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 7° CIRCUNSCRIÇÃO DE CURITIBA – PARANÁ. POSSUI INDICAÇÃO FISCAL N° 11-126-014.000-7



DO CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA CONFORME CONSTA NO REFERIDO REGISTRO DE IMOVEL. O IMOVEL POSSUI TAXA CONDOMINIAL DE APROXIMADAMENTE R\$360,00(trezentos e sessenta reais) AO MÊS, MAIS R\$212,00(duzentos e doze reais) AO MÊS DE CHAMADA DE CAPITAL. O IMOVEL AINDA POSSUI 236(duzentos e trinta e seis) MESE DE TAXAS DE CONDOMINIO EM ABERTO TOTALIZANDO UM DEBITO NO VALOR APROXIMADO DE R\$174.956,28(cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), “valor este verificado junto a Administração do Condomínio (SERRATO CONTABILIDADE) localizada a rua Des Westphalen n° 80 cj 202”; DESTACO QUE VERIFICANDO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA NA INDICAÇÃO FISCAL FORNECIDA INDICADA NA REFERIDA MATRICULA DO IMOVEL INDICAÇÃO FISCAL N° 11-126-014.000-7 NÃO CONSTA DEBITOS(doc. anexo).

ESCLAREÇO QUE O VALOR DA REFERIDA AVALIAÇÃO É BASEADA EM UMA VAGA DE GARAGEM SEM VÍNCULO DE DEBITOS CONDOMINIAIS.

SENDO ASSIM PASSO A AVALIAR O REFERIDO IMOVEL, QUE CONFORME O VALOR DE MERCADO PRATICADO NA REGIÃO, POSSUI **O VALOR PARA VENDA DE R\$27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais).** NADA MAIS. DOU FÉ.

Certifico ainda que as custas da referida avaliação já foram recolhidas através de Guia GRC.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

Moacir R Costa – Oficial de Justiça Mat. 9811



AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS N°_0003532-90.2002.8.16.0001_____

REQUERENTE: _CONDOMINIO EDIFICIO GARAGEM AUTOMATICA REQUIÃO.

—

REQUERIDO: _SABOIA HOTEIS E TURISMO LTDA. _____

Aos ____Doze____dias do mês de ____Fevereiro__do ano de dois mil e vinte (_12_/_02_/2020), nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, onde em diligência para o efetivo cumprimento ao referido mandado, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, informar que passo a avaliar o imóvel abaixo descrito:

_UM IMOVEL TIPO BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMOVEL, DO EDIFÍCIO GHARAGEM AUTOMÁTICA REQUIÃO, O QUAL ENCONTRA-SE LOCALIZADO NA RUA DR. MURICY n° 400 A QUAL POSSUI FRAÇÃO IDEAL DE 0,0028977 DO TERRENO QUE EM SEU TODO MEDE 19,80m DE FRENTE PARA A RUA DR MURICY, POR 19,80m DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS EM AMBOS OS LADOS E 19,80m NA LINHA DE FUNDOS DO REFERIDO IMOVEL. O IMOVEL TIPO BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMOVEL NÃO POSSUI VAGA OU ANDAR DEMARCADO SENDO USADO SEMPRE AQUELE QUE SE ENCONTRA DISPONIVEL NO MOMENTO. O REFERIDO IMOVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO COM A MATRÍCULA



Nº14.821 DO REGISTRO GERAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 7º CIRCUNSCRIÇÃO DE CURITIBA – PARANÁ. POSSUI INDICAÇÃO FISCAL Nº 11-126-014.000-7 DO CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRITBA CONFORME CONSTA NO REFERIDO REGISTRO DE IMOVEL. O IMOVEL POSSUI TAXA CONDOMINIAL DE APROXIMADAMENTE R\$360,00(trezentos e sessenta reais) AO MÊS, MAIS R\$212,00(duzentos e doze reais) AO MÊS DE CHAMADA DE CAPITAL. O IMOVEL AINDA POSSUI 236(duzentos e trinta e seis) MESE DE TAXAS DE CONDOMINIO EM ABERTO TOTALIZANDO UM DEBITO NO VALOR APROXIMADO DE R\$174.956,28(cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), “valor este verificado junto a Administração do Condomínio (SERRATO CONTABILIDADE) localizada a rua Des Westphalen nº 80 cj 202”; DESTACO QUE VERIFICANDO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA NA INDICAÇÃO FISCAL FORNECIDA INDICADA NA REFERIDA MATRICULA DO IMOVEL INDICAÇÃO FISCAL Nº 11-126-014.000-7 NÃO CONSTA DEBITOS(doc. anexo).

ESCLAREÇO QUE O VALOR DA REFERIDA AVALIAÇÃO É BASEADFA EM UMA VAGA DE GARAGEM SEM VÍNCULO DE DEBITOS CONDOMINIAIS.

SENDO ASSIM PASSO A AVALIAR O REFERIDO IMOVEL, QUE CONFORME O VALOR DE MERCADO PRATICADO NA REGIÃO, POSSUI **O VALOR PARA VENDA DE R\$27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais).** NADA MAIS. DOU FÉ.

Certifico ainda que as custas da referida avaliação já foram recolhidas através de Guia GRC.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

Moacir R Costa – Oficial de Justiça Mat. 9811



AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS N° _0003532-90.2002.8.16.0001_____

REQUERENTE: _CONDOMINIO EDIFICIO GARAGEM AUTOMATICA REQUIÃO.

—

REQUERIDO: _SABOIA HOTEIS E TURISMO LTDA. _____

Aos ___Doze___ dias do mês de ___Fevereiro___ do ano de dois mil e vinte (_12_/_02_/2020), nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, onde em diligência para o efetivo cumprimento ao referido mandado, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, informar que passo a avaliar o imóvel abaixo descrito:

_UM IMOVEL TIPO BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMOVEL, DO EDIFÍCIO GHARAGEM AUTOMÁTICA REQUIÃO, O QUAL ENCONTRA-SE LOCALIZADO NA RUA DR. MURICY n° 400 A QUAL POSSUI FRAÇÃO IDEAL DE 0,0028977 DO TERRENO QUE EM SEU TODO MEDE 19,80m DE FRENTE PARA A RUA DR MURICY, POR 19,80m DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS EM AMBOS OS LADOS E 19,80m NA LINHA DE FUNDOS DO REFERIDO IMOVEL. O IMOVEL TIPO BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMOVEL NÃO POSSUI VAGA OU ANDAR



DEMARCADO SENDO USADO SEMPRE AQUELE QUE SE ENCONTRA DISPONIVEL NO MOMENTO. O REFERIDO IMOVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO COM A MATRÍCULA **Nº14.822** DO REGISTRO GERAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 7º CIRCUNSCRIÇÃO DE CURITIBA – PARANÁ. POSSUI INDICAÇÃO FISCAL Nº 11-126-014.000-7 DO CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRITBA CONFORME CONSTA NO REFERIDO REGISTRO DE IMOVEL. O IMOVEL POSSUI TAXA CONDOMINIAL DE APROXIMADAMENTE R\$360,00(trezentos e sessenta reais) AO MÊS, MAIS R\$212,00(duzentos e doze reais) AO MÊS DE CHAMADA DE CAPITAL. O IMOVEL AINDA POSSUI 236(duzentos e trinta e seis) MESE DE TAXAS DE CONDOMINIO EM ABERTO TOTALIZANDO UM DEBITO NO VALOR APROXIMADO DE R\$174.956,28(cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), “valor este verificado junto a Administração do Condomínio (SERRATO CONTABILIDADE) localizada a rua Des Westphalen nº 80 cj 202”; DESTACO QUE VERIFICANDO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA NA INDICAÇÃO FISCAL FORNECIDA INDICADA NA REFERIDA MATRICULA DO IMOVEL INDICAÇÃO FISCAL Nº 11-126-014.000-7 NÃO CONSTA DEBITOS(doc. anexo).

ESCLAREÇO QUE O VALOR DA REFERIDA AVALIAÇÃO É BASEADFA EM UMA VAGA DE GARAGEM SEM VÍNCULO DE DEBITOS CONDOMINIAIS.

SENDO ASSIM PASSO A AVALIAR O REFERIDO IMOVEL, QUE CONFORME O VALOR DE MERCADO PRATICADO NA REGIÃO, POSSUI **O VALOR PARA VENDA DE R\$27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais)**. NADA MAIS. DOU FÉ.

Certifico ainda que as custas da referida avaliação já foram recolhidas através de Guia GRC.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

Moacir R Costa – Oficial de Justiça Mat. 9811



AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS N° _0003532-90.2002.8.16.0001_____

REQUERENTE: _CONDOMINIO EDIFICIO GARAGEM AUTOMATICA REQUIÃO.
—

REQUERIDO: _SABOIA HOTEIS E TURISMO LTDA. _____

Aos ___Doze___ dias do mês de ___Fevereiro___ do ano de dois mil e vinte (_12_/_02_/2020), nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, onde em diligência para o efetivo cumprimento ao referido mandado, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, informar que passo a avaliar o imóvel abaixo descrito:

_UM IMOVEL TIPO BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMOVEL, DO EDIFÍCIO GHARAGEM AUTOMÁTICA REQUIÃO, O QUAL ENCONTRA-SE LOCALIZADO NA RUA DR. MURICY n° 400 A QUAL POSSUI FRAÇÃO IDEAL DE 0,0028977 DO TERRENO QUE EM SEU TODO MEDE 19,80m DE FRENTE PARA A RUA DR MURICY, POR 19,80m DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS



FUNDOS EM AMBOS OS LADOS E 19,80m NA LINHA DE FUNDOS DO REFERIDO IMOVEL. O IMOVEL TIPO BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMOVEL NÃO POSSUI VAGA OU ANDAR DEMARCADO SENDO USADO SEMPRE AQUELE QUE SE ENCONTRA DISPONIVEL NO MOMENTO. O REFERIDO IMOVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO COM A MATRÍCULA **Nº14.823** DO REGISTRO GERAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 7º CIRCUNSCRIÇÃO DE CURITIBA – PARANÁ. POSSUI INDICAÇÃO FISCAL Nº 11-126-014.000-7 DO CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRITBA CONFORME CONSTA NO REFERIDO REGISTRO DE IMOVEL. O IMOVEL POSSUI TAXA CONDOMINIAL DE APROXIMADAMENTE R\$360,00(trezentos e sessenta reais) AO MÊS, MAIS R\$212,00(duzentos e doze reais) AO MÊS DE CHAMADA DE CAPITAL. O IMOVEL AINDA POSSUI 236(duzentos e trinta e seis) MESE DE TAXAS DE CONDOMINIO EM ABERTO TOTALIZANDO UM DEBITO NO VALOR APROXIMADO DE R\$174.956,28(cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), “valor este verificado junto a Administração do Condomínio (SERRATO CONTABILIDADE) localizada a rua Des Westphalen nº 80 cj 202”; DESTACO QUE VERIFICANDO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA NA INDICAÇÃO FISCAL FORNECIDA INDICADA NA REFERIDA MATRICULA DO IMOVEL INDICAÇÃO FISCAL Nº 11-126-014.000-7 NÃO CONSTA DEBITOS(doc. anexo).

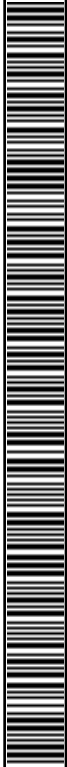
ESCLAREÇO QUE O VALOR DA REFERIDA AVALIAÇÃO É BASEADFA EM UMA VAGA DE GARAGEM SEM VÍNCULO DE DEBITOS CONDOMINIAIS.

SENDO ASSIM PASSO A AVALIAR O REFERIDO IMOVEL, QUE CONFORME O VALOR DE MERCADO PRATICADO NA REGIÃO, POSSUI **O VALOR PARA VENDA DE R\$27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais).** NADA MAIS. DOU FÉ.

Certifico ainda que as custas da referida avaliação já foram recolhidas através de Guia GRC.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

Moacir R Costa – Oficial de Justiça Mat. 9811



AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS N° _0003532-90.2002.8.16.0001_____

REQUERENTE: _CONDOMINIO EDIFICIO GARAGEM AUTOMATICA REQUIÃO.
_

REQUERIDO: _SABOIA HOTEIS E TURISMO LTDA. _____

Aos ___Doze___ dias do mês de ___Fevereiro___ do ano de dois mil e vinte (_12_/_02_/2020), nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, onde em diligência para o efetivo cumprimento ao referido mandado, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, informar que passo a avaliar o imóvel abaixo descrito:

_UM IMOVEL TIPO BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMOVEL, DO EDIFÍCIO GHARAGEM AUTOMÁTICA REQUIÃO, O QUAL ENCONTRA-SE LOCALIZADO NA RUA DR. MURICY n° 400 A QUAL POSSUI FRAÇÃO IDEAL DE 0,0028977 DO TERRENO QUE EM SEU TODO MEDE 19,80m DE FRENTE PARA A RUA DR MURICY, POR 19,80m DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS EM AMBOS OS LADOS E 19,80m NA LINHA DE FUNDOS DO REFERIDO IMOVEL. O IMOVEL TIPO BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMOVEL NÃO POSSUI VAGA OU ANDAR DEMARCADO SENDO USADO SEMPRE AQUELE QUE SE ENCONTRA DISPONIVEL NO MOMENTO. O REFERIDO IMOVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO COM A MATRÍCULA **N°14.824** DO REGISTRO GERAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 7° CIRCUNSCRIÇÃO DE CURITIBA – PARANÁ. POSSUI INDICAÇÃO FISCAL N° 11-126-014.000-7 DO CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRITBA CONFORME CONSTA NO REFERIDO REGISTRO DE IMOVEL. O IMOVEL POSSUI TAXA CONDOMINIAL DE APROXIMADAMENTE R\$360,00(trezentos e sessenta reais) AO MÊS, MAIS R\$212,00(duzentos e doze reais) AO MÊS DE CHAMADA DE CAPITAL. O IMOVEL AINDA POSSUI 236(duzentos e trinta e seis) MESE DE TAXAS DE CONDOMINIO EM ABERTO TOTALIZANDO UM DEBITO NO



VALOR APROXIMADO DE R\$174.956,28(cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), “valor este verificado junto a Administração do Condomínio (SERRATO CONTABILIDADE) localizada a rua Des Westphalen n° 80 cj 202”; DESTACO QUE VERIFICANDO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA NA INDICAÇÃO FISCAL FORNECIDA INDICADA NA REFERIDA MATRICULA DO IMOVEL INDICAÇÃO FISCAL N° 11-126-014.000-7 NÃO CONSTA DEBITOS(doc. anexo).

ESCLAREÇO QUE O VALOR DA REFERIDA AVALIAÇÃO É BASEADFA EM UMA VAGA DE GARAGEM SEM VÍNCULO DE DEBITOS CONDOMINIAIS.

SENDO ASSIM PASSO A AVALIAR O REFERIDO IMOVEL, QUE CONFORME O VALOR DE MERCADO PRATICADO NA REGIÃO, POSSUI **O VALOR PARA VENDA DE R\$27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais).** NADA MAIS. DOU FÉ.

Certifico ainda que as custas da referida avaliação já foram recolhidas através de Guia GRC.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

Moacir R Costa – Oficial de Justiça Mat. 9811



AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS N° _0003532-90.2002.8.16.0001_____

REQUERENTE: _CONDOMINIO EDIFICIO GARAGEM AUTOMATICA REQUIÃO.

—

REQUERIDO: _SABOIA HOTEIS E TURISMO LTDA. _____

Aos ___Doze___ dias do mês de ___Fevereiro___ do ano de dois mil e vinte (_12_/_02_/2020), nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, onde em diligência para o efetivo cumprimento ao referido mandado, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, informar que passo a avaliar o imóvel abaixo descrito:

_UM IMOVEL TIPO BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMOVEL, DO EDIFÍCIO GHARAGEM AUTOMÁTICA REQUIÃO, O QUAL ENCONTRA-SE LOCALIZADO NA RUA DR. MURICY n° 400 A QUAL POSSUI FRAÇÃO IDEAL DE 0,0028977 DO TERRENO QUE EM SEU TODO MEDE 19,80m DE FRENTE PARA A RUA DR MURICY, POR 19,80m DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS EM AMBOS OS LADOS E 19,80m NA LINHA DE FUNDOS DO REFERIDO IMOVEL. O IMOVEL TIPO BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMOVEL NÃO POSSUI VAGA OU ANDAR DEMARCADO SENDO USADO SEMPRE AQUELE QUE SE ENCONTRA DISPONIVEL NO MOMENTO. O REFERIDO IMOVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO COM A MATRÍCULA **N°14.825** DO REGISTRO GERAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 7° CIRCUNSCRIÇÃO DE CURITIBA – PARANÁ. POSSUI INDICAÇÃO FISCAL N° 11-126-014.000-7



DO CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA CONFORME CONSTA NO REFERIDO REGISTRO DE IMOVEL. O IMOVEL POSSUI TAXA CONDOMINIAL DE APROXIMADAMENTE R\$360,00(trezentos e sessenta reais) AO MÊS, MAIS R\$212,00(duzentos e doze reais) AO MÊS DE CHAMADA DE CAPITAL. O IMOVEL AINDA POSSUI 236(duzentos e trinta e seis) MESE DE TAXAS DE CONDOMINIO EM ABERTO TOTALIZANDO UM DEBITO NO VALOR APROXIMADO DE R\$174.956,28(cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), “valor este verificado junto a Administração do Condomínio (SERRATO CONTABILIDADE) localizada a rua Des Westphalen n° 80 cj 202”; DESTACO QUE VERIFICANDO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA NA INDICAÇÃO FISCAL FORNECIDA INDICADA NA REFERIDA MATRICULA DO IMOVEL INDICAÇÃO FISCAL N° 11-126-014.000-7 NÃO CONSTA DEBITOS(doc. anexo).

ESCLAREÇO QUE O VALOR DA REFERIDA AVALIAÇÃO É BASEADFA EM UMA VAGA DE GARAGEM SEM VÍNCULO DE DEBITOS CONDOMINIAIS.

SENDO ASSIM PASSO A AVALIAR O REFERIDO IMOVEL, QUE CONFORME O VALOR DE MERCADO PRATICADO NA REGIÃO, POSSUI **O VALOR PARA VENDA DE R\$27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais).** NADA MAIS. DOU FÉ.

Certifico ainda que as custas da referida avaliação já foram recolhidas através de Guia GRC.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

Moacir R Costa – Oficial de Justiça Mat. 9811



AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS N° _0003532-90.2002.8.16.0001_____

REQUERENTE: _CONDOMINIO EDIFICIO GARAGEM AUTOMATICA REQUIÃO.
—

REQUERIDO: _SABOIA HOTEIS E TURISMO LTDA. _____

Aos ___Doze___ dias do mês de ___Fevereiro___ do ano de dois mil e vinte (_12_/_02_/2020), nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, onde em diligência para o efetivo cumprimento ao referido mandado, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, informar que passo a avaliar o imóvel abaixo descrito:

_UM IMOVEL TIPO BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMOVEL, DO EDIFÍCIO GHARAGEM AUTOMÁTICA REQUIÃO, O QUAL ENCONTRA-SE LOCALIZADO NA RUA DR. MURICY n° 400 A QUAL POSSUI FRAÇÃO IDEAL DE 0,0028977 DO TERRENO QUE EM SEU TODO MEDE 19,80m DE FRENTE PARA A RUA DR MURICY, POR 19,80m DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS EM AMBOS OS LADOS E 19,80m NA LINHA DE FUNDOS DO REFERIDO IMOVEL. O IMOVEL TIPO BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMOVEL NÃO POSSUI VAGA OU ANDAR DEMARCADO SENDO USADO SEMPRE AQUELE QUE SE ENCONTRA DISPONIVEL NO



MOMENTO. O REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO COM A MATRÍCULA **Nº14.826** DO REGISTRO GERAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CURITIBA – PARANÁ. POSSUI INDICAÇÃO FISCAL Nº 11-126-014.000-7 DO CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA CONFORME CONSTA NO REFERIDO REGISTRO DE IMÓVEL. O IMÓVEL POSSUI TAXA CONDOMINIAL DE APROXIMADAMENTE R\$360,00(trezentos e sessenta reais) AO MÊS, MAIS R\$212,00(duzentos e doze reais) AO MÊS DE CHAMADA DE CAPITAL. O IMÓVEL AINDA POSSUI 236(duzentos e trinta e seis) MESES DE TAXAS DE CONDOMÍNIO EM ABERTO TOTALIZANDO UM DÉBITO NO VALOR APROXIMADO DE R\$174.956,28(cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), “valor este verificado junto a Administração do Condomínio (SERRATO CONTABILIDADE) localizada a rua Des Westphalen nº 80 cj 202”; DESTACO QUE VERIFICANDO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA NA INDICAÇÃO FISCAL FORNECIDA INDICADA NA REFERIDA MATRÍCULA DO IMÓVEL INDICAÇÃO FISCAL Nº 11-126-014.000-7 NÃO CONSTA DÉBITOS(doc. anexo).

ESCLAREÇO QUE O VALOR DA REFERIDA AVALIAÇÃO É BASEADA EM UMA VAGA DE GARAGEM SEM VÍNCULO DE DÉBITOS CONDOMINIAIS.

SENDO ASSIM PASSO A AVALIAR O REFERIDO IMÓVEL, QUE CONFORME O VALOR DE MERCADO PRATICADO NA REGIÃO, POSSUI **O VALOR PARA VENDA DE R\$27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais)**. NADA MAIS. DOU FÉ.

Certifico ainda que as custas da referida avaliação já foram recolhidas através de Guia GRC.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

Moacir R Costa – Oficial de Justiça Mat. 9811



AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS N° _0003532-90.2002.8.16.0001_____

REQUERENTE: _CONDOMINIO EDIFICIO GARAGEM AUTOMATICA REQUIÃO.

—

REQUERIDO: _SABOIA HOTEIS E TURISMO LTDA. _____

Aos ___Doze___ dias do mês de ___Fevereiro___ do ano de dois mil e vinte (_12_/_02_/2020), nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, onde em diligência para o efetivo cumprimento ao referido mandado, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, informar que passo a avaliar o imóvel abaixo descrito:

_UM IMOVEL TIPO BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMOVEL, DO EDIFÍCIO GHARAGEM AUTOMÁTICA REQUIÃO, O QUAL ENCONTRA-SE LOCALIZADO NA RUA DR. MURICY n° 400 A QUAL POSSUI FRAÇÃO IDEAL DE 0,0028977 DO TERRENO QUE EM SEU TODO MEDE 19,80m DE FRENTE PARA A RUA DR MURICY, POR 19,80m DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS EM AMBOS OS LADOS E 19,80m NA LINHA DE FUNDOS DO REFERIDO IMOVEL. O



IMÓVEL TIPO BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMÓVEL NÃO POSSUI VAGA OU ANDAR DEMARCADO SENDO USADO SEMPRE AQUELE QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO MOMENTO. O REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO COM A MATRÍCULA **Nº14.827** DO REGISTRO GERAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CURITIBA – PARANÁ. POSSUI INDICAÇÃO FISCAL Nº 11-126-014.000-7 DO CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA CONFORME CONSTA NO REFERIDO REGISTRO DE IMÓVEL. O IMÓVEL POSSUI TAXA CONDOMINIAL DE APROXIMADAMENTE R\$360,00(trezentos e sessenta reais) AO MÊS, MAIS R\$212,00(duzentos e doze reais) AO MÊS DE CHAMADA DE CAPITAL. O IMÓVEL AINDA POSSUI 236(duzentos e trinta e seis) MESES DE TAXAS DE CONDOMÍNIO EM ABERTO TOTALIZANDO UM DÉBITO NO VALOR APROXIMADO DE R\$174.956,28(cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), “valor este verificado junto a Administração do Condomínio (SERRATO CONTABILIDADE) localizada a rua Des Westphalen nº 80 cj 202”; DESTACO QUE VERIFICANDO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA NA INDICAÇÃO FISCAL FORNECIDA INDICADA NA REFERIDA MATRÍCULA DO IMÓVEL INDICAÇÃO FISCAL Nº 11-126-014.000-7 NÃO CONSTA DÉBITOS(doc. anexo).

ESCLAREÇO QUE O VALOR DA REFERIDA AVALIAÇÃO É BASEADA EM UMA VAGA DE GARAGEM SEM VÍNCULO DE DÉBITOS CONDOMINIAIS.

SENDO ASSIM PASSO A AVALIAR O REFERIDO IMÓVEL, QUE CONFORME O VALOR DE MERCADO PRATICADO NA REGIÃO, POSSUI **O VALOR PARA VENDA DE R\$27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais)**. NADA MAIS. DOU FÉ.

Certifico ainda que as custas da referida avaliação já foram recolhidas através de Guia GRC.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

Moacir R Costa – Oficial de Justiça Mat. 9811

